

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 030, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Exonerar a Coordenadora de Atenção Básica Substituta, a Sra. Thiala Monaise da Silva Almeida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, Sr. HELDER LOPES CAMPOS, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 65, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Thiala Monaise da Silva Almeida**, do cargo de **Coordenadora de Atenção Básica Substituta**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos à 10 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 20 de março de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br